



CIRCULAR Nº 46/06

06/09/26

DISTRIBUIÇÃO: *Associações Distritais e Clubes Filiados*

ASSUNTO: *Circuito Nacional de Águas Abertas '06 - III Ed. da Trav. da B.da Queimadela*

Relativamente ao 'Critério Nacional' em epígrafe, somos a informar que considerando:

- As 'Regras & Regulamentos da Federação Internacional de Natação (FINA)', que enquadram e normalizam a disciplina aquática de Águas Abertas;
- O Regulamento da Federação Portuguesa de Natação (FPN), no que concerne o estatuído para o designado 'Circuito Nacional de Águas Abertas (CNAA)';
- A recepção dos 'Resultados Oficiais Finais' definitivos da 'III Edição da Travessia da Barragem da Queimadela', a **25-9-'06**, 1ª Prova do CNAA '06, e em estrita conformidade com os mesmos;
- O conjunto de exposições, individuais e colectivas, sobre a matéria - entretanto - recebidas na FPN;
- O relatório circunstanciado apresentado pelo Delegado da FPN, presente no local da Prova em referência;
- O teor do parecer técnico emitido pelos competentes serviços da FPN, responsáveis pela disciplina de Águas Abertas e sector de Maratonas Aquáticas;
- O notório incumprimento grosseiro das regras básicas, e procedimentos regulamentares, previstos e inscritos no 'Regulamento da Prova' em assunto, como atestam e reflectem as 'Classificações Finais' do Evento em apreço;

Delibera a Direcção da FPN excluir do conjunto de Competições que integram o CNAA '06, a 'Travessia da Barragem da Queimadela', anulando - exclusivamente para efeitos de contabilização pontual final do referido 'Critério / FPN' - TODAS as classificações individuais aí obtidas.

Face ao exposto, reforça-se o conteúdo da Circular nº 38/06, de 21/7, p.p., relativamente ao nº de participações a validar nas restantes etapas do CNAA '06

Pela FPN

Paulo Frischknecht
Presidente

